Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 17/10/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 374 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Policial Madril/Podemos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/10/23
Protocolo 37

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa, Votos de Louvor e Congratulações aos Guardas Municipais Ilson Lopes Gonçalves, Daniel Santos da Silva, Emerson dos Santos e o agente de trânsito da Transitar João Antônio Crestani em reconhecimento a atuação na ocorrência de disparo de arma de fogo em via pública que resultou na apreensão de uma pistola modelo TP9S da marca Canik origem turca e prisão de duas pessoas.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 16 de outubro de 2023.

Policial Madril
Vereador/Podemos

Justificação:

No dia 14/10/2023, por volta das 17h51min, a equipe da guarda municipal foi acionada via central para atender uma ocorrência de disparo de arma de fogo em via pública, bem como, prestar apoio ao guarda municipal de folga Ilson Lopes Gonçalves, o qual se deslocava com seu carro particular pela região do bairro Santa Felicidade quando presenciou dois disparos de arma de fogo em via pública advindo de um veículo Ford Ka de cor vermelha que trafegava na sua frente, porém na transversal.

O guarda Municipal de folga, Lopes relatou que um dos integrantes do veículo disparou duas vezes contra uma placa de logradouro, vindo a danificar a mesma gerando assim dano ao patrimônio público.

Relatou ainda, que o autor dos disparos ocupava o assento de carona direito, o qual o veiculo fazia zigue zague pela pista de rolamento, diante do inequívoco flagrante, restou ao guarda municipal de folga dar voz de abordagem aos suspeitos, após eles pararem o veículo algumas quadras a frente, relatou a testemunha que ao descerem do veículo visualizou um dos suspeito jogar um objeto similar a uma arma de fogo, no banco em que estava sentado, que pegou a arma de fogo e mandou os suspeitos sentarem no chão logo atrás do veículo de forma tempestiva, um dos suspeitos teria dito ao guarda municipal que a arma de fogo era dele e que o motorista não tinha envolvimento com o porte tão pouco com os disparos.

Neste momento, a equipe composta pelos Guardas municipais Daniel e Emerson chegam em apoio e constata a abordagem dos suspeitos e apreensão de uma arma de fogo tipo pistola TP9S da marca Canik de origem turca com numeração suprimida, é de suma importância

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

que observaram que o motorista abordado e constatado pela testemunha e a posteriori pela equipe que possuía diversos sinais de embriagues, sonolência, arrogância, olhos vermelhos, odor alcoólico entre outros.

Ante as circunstâncias de embriagues solicitaram apoio do agente de trânsito Crestani da Transitar para efetuar o teste de bafômetro o qual foi recusado pelo motorista contudo lavrou-se o termo de constatação de embriagues conforme artigo 277 paragrafo segundo do C.T.B relatou o servidor municipal.

Antes da equipe de apoio chegar, os dois suspeitos tentaram subornar o agente público de folga, conforme o discurso, pega essa arma para você eu paguei nove mil reais, ai você libera a gente.

A equipe obteve imagens de câmeras e registrou via fotografia a materialidade dos crimes ora praticados pelos suspeitos.

A equipe juntamente com a testemunha, voltou ao local dos disparos na rua Cabo Fidélis Batista de Aguiar onde logrou êxito em encontrar um estojo 9mm CBC deflagrado, levando em consideração todo o flagrante que a equipe constatou e relatos pela testemunha.

Diante dos fatos foi dada voz de prisão e encaminhados para a sede da 15ª SDP para procedimentos de Polícia Judiciária, sendo que no trajeto até chegar na delegacia os dois suspeitos desferiam palavras de baixo calão aos guardas municipais registra-se que imagens fotográficas foram anexadas nos autos no boletim de ocorrência.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA